



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR
Gabinete do Procurador-Geral**

EMENTAS DAS DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DE 05/08/2022

NOTÍCIA DE FATO 115.2022.000250

NOTÍCIA DE NÃO ATENDIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES. POSTERIOR SATISFAÇÃO DA PRETENSÃO. AUSÊNCIA DE CONDUTA CRIMINOSA A APURAR. ARQUIVAMENTO.

Notícia de Fato autuada com base em representação pelo não atendimento a pedido de informações sobre missão de militares no exterior. Posterior satisfação da pretensão do requerente. Ausência de conduta criminosa a apurar. Arquivamento determinado pelo PGJM.